

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024

Ano 30 - Edição 1625

contato@jornalnoroeste.com

Foto: Alex Fernandes França

ALTO PARANÁ

Escoliose idiopática: jovem de 18 anos precisa arrecadar R\$91 mil para cirurgia na coluna

Gabriele Aparecida Calixto Pereira, de 18 anos, enfrenta uma batalha contra a escoliose idiopática, uma curvatura anormal da coluna vertebral que causa dores intensas e li-

mita seus movimentos. A jovem, moradora do distrito de Maristela, município de Alto Paraná, precisa urgentemente de uma cirurgia para melhorar sua qualidade de vida.



Página 3

A família de Gabriele busca, desde o diagnóstico da doença, há quatro anos, uma solução para o problema

Foto: Saulo Perez Fernandes França

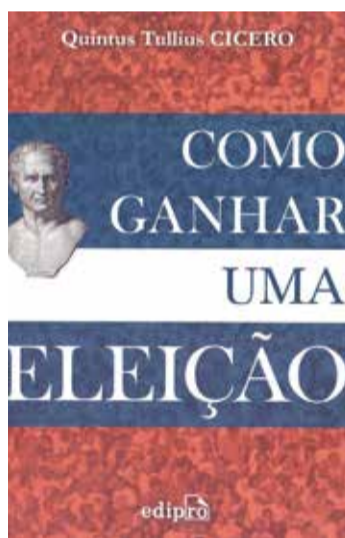
EM FOCO

Como ganhar uma eleição: por Quintus Tullius Cicero

Em um ano de eleições municipais, onde a corrida para escolher prefeitos e vereadores se intensifica, a leitura da obra "Como ganhar uma eleição", de Quintus Tullius Cicero, se revela intrigantemente atual. Escrito há mais de dois mil anos, este manual eleitoral, embora de caráter

cínico e pragmático, oferece lições que permanecem relevantes no cenário político contemporâneo. No entanto, é importante abordar essa obra com um olhar crítico, especialmente no que diz respeito às estratégias antiéticas e manipulativas sugeridas por Cicero.

PÁG. 2



Norocast, o podcast do Jornal Noroeste grava seu primeiro episódio e entrevista o Juiz Eleitoral **Dr. Rodrigo Brum Lopes**

PÁG. 10



SAÚDE EM PAUTA

Agosto Verde: mês da primeira infância

PÁG. 10

PINGOS E RESPINGOS

Confira a opinião do blog

PÁG. 3

Foto: Divulgação



Para Lula, "Itaipu é modelo de empresa que deu certo"

Presidente elogiou a usina e a gestão de Enio Verri em entrevista nesta quinta-feira (15)

PÁG. 10

Com R\$ 870 mi investidos, fábrica de fertilizantes é reativada no PR

PÁG. 11

Assembleia instala Frente Parlamentar para fomentar relações comerciais entre o Paraná e o Paraguai

PÁG. 17

PROMOÇÃO DE ANIVERSÁRIO

67 Anos

CASA DAS FERRAGENS

VENHA CONFERIR ESSAS E MUITO MAIS OFERTAS

CONCORRA AO SORTEIO! 24 DE DEZEMBRO/24

CASA DAS FERRAGENS
(44) 3252-4544 | 99892-0723
AV. 14 DE DEZEMBRO, 778 - NOVA ESPERANÇA - PR

OFFERTAS VALIDAS PARA O MÊS DE AGOSTO/2024 - OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

- CARRINHO TRAMONTINA EXTRA FORTE: 299,90 à vista / 34,50 à vista
- REVESTIMENTO FIORANNO 39x75 ALASKA PLUS: 19,90 à metro à vista
- FORNEIRA BICA MÓVEL DELTA: 53,90 à vista
- MANGUEIRA PV JARDIM TRAMONTINA - 20MT. COM CONEXÃO: 74,90 à vista
- PISO FIORANNO 6TxE1 RETIFICADO ASPHALT PLUS: 24,90 à metro à vista
- ASSENTO TIGRE ALMOFADADO SUAVIT: 64,90 à unidade à vista
- FORRO PVC INOVA 6MM FRISADO - GMT: 13,65 à metro à vista
- BETONEIRA MENEGOTTI 400 LTS.: 3.849,90 à vista / 438,90 à vista
- PARAFUSADERA A BATERIA WESCO WS2558 12V: 289,90 à vista

Jovem de Maristela precisa de ajuda para arrecadar R\$91 mil e realizar cirurgia da coluna

A mãe da jovem Gabriele Aparecida Calixto Pereira visitou a redação do Jornal Noroeste na manhã de segunda-feira (12), acompanhada de sua filha, para solicitar o apoio da comunidade em prol da cirurgia da jovem, que sofre de escoliose idiopática.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Foto: Alex Fernandes França

Foto: Divulgação



“Cada doação representa uma esperança renovada e a chance de ver minha filha sorrir novamente, sem dor e com um futuro brilhante pela frente”, disse Aparecida Cristina Calixto Pereira, acompanhada de sua filha Gabriele, durante entrevista na redação do Jornal Noroeste



Raio-X mostra a escoliose idiopática de Gabriele, com curvatura anormal da coluna vertebral. A jovem precisa de cirurgia urgente para melhorar sua qualidade de vida

44997600130 (Gabriele Aparecida Calixto Pereira - Banco Itaú)

• **Contato:** Aparecida Cristina Calixto Pereira - (44) 98806-2298

A solidariedade da comunidade pode fazer a diferença na vida de Gabriele, permitindo-lhe um futuro sem as limitações impostas pela escoliose.

No distrito de Maristela, (município de Alto Paraná) a 13 quilômetros de Nova Esperança, a jovem Gabriele Aparecida Calixto Pereira, de 18 anos, enfrenta uma dura batalha contra a escoliose idiopática, um distúrbio que causa uma curvatura anormal da coluna vertebral. Na manhã desta segunda-feira (12), Aparecida Cristina Calixto Pereira, mãe de Gabriele, visitou a redação do Jornal Noroeste, acompanhada de sua filha, para pedir a colaboração de todos que possam ajudar nesta causa urgente.

“Venho através da reportagem do Jornal Noroeste pedir ajuda de todos para conseguir arrecadar o restante do valor da cirurgia da coluna da minha filha Gabriele. Ela tem 18 anos e fará 19 em setembro. Descobrimos, antes da pandemia, quando ela tinha 14 anos, que ela tem escoliose idiopática. Desde então, temos feito acompanhamento em Curitiba pelo SUS, mas a cirurgia foi marcada e cancelada três vezes,” relatou Aparecida.

Vendo a dor constante e

a deterioração física e emocional da filha, a família decidiu buscar uma alternativa no setor privado. “Com a indicação de um amigo, conseguimos uma consulta com um médico especialista em Maringá. Apoiados por amigos, iniciamos uma ação solidária para arrecadar o valor necessário para a cirurgia particular, que custa R\$ 91 mil. Acreditamos em Deus e na generosidade das pessoas,” acrescentou a mãe, emocionada.

Desde o diagnóstico, aos 14 anos, Gabriele tem aguardado a cirurgia pelo Sistema

Único de Saúde (SUS). No entanto, os sucessivos adiamentos forçaram a família a procurar recursos para uma cirurgia particular. “Nós vemos que a Gabriele sente muita dor, física e emocional, então decidimos procurar uma cirurgia particular. Acreditamos que com a ajuda de Deus e das pessoas que contribuirém, ela poderá fazer a cirurgia e voltar a ter uma vida sem complicações,” afirmou Aparecida.

A família precisa de R\$ 91 mil para cobrir os custos da cirurgia, incluindo internamento, honorários

médicos, materiais e outras despesas. Qualquer pessoa interessada em ajudar pode fazer uma doação através da chave PIX: 44997600130 (Gabriele Aparecida Calixto Pereira - Banco Itaú).

Para mais informações, Aparecida Cristina Calixto Pereira disponibilizou seu número de telefone: (44) 98806-2298, e se coloca à disposição para esclarecer dúvidas a qualquer hora. “Deus abençoe cada colaboração,” finalizou a mãe com gratidão.

Como Ajudar:

• **Chave PIX:**

PINGOS & RESPINGOS
Dr. Juarez de Oliveira

Opinião do Blog

E os Jogos Olímpicos chegaram ao seu final. As mulheres brilharam - Et les Jeux Olympique sont terminés. Les femmes brillent

Os Jogos Olímpicos são a maior competição esportiva do mundo disputado por países dos cinco continentes e realizados a cada quatro anos. As Olimpíadas surgiram por volta de 776 a.C., de acordo com registros históricos. Por ser realizado inicialmente na cidade grega de Olímpia, os Jogos Olímpicos foi batizado com esse nome. Durante alguns anos, esses jogos deixaram de acontecer, voltando as competições na era moderna idealizadas pelo esportista francês Barão Pierre de Coubertin. São símbolos dos Jogos Olímpicos: 1) Os cinco anéis olímpicos interligados representando cada continente, sendo o azul, a Europa, amarelo a Ásia, preto a África, verde a Oceania eo vermelho as Américas; 2) A tocha, é o fogo sagrado; 3) Lema: o mais rápido, o mais alto e o mais forte, que constituem a essência dos Jogos Olímpicos; 4) Medalhas – ouro, prata e bronze; 5) Mascotes.

Depois de 15 dias das mais variadas competições em diferentes locais em Paris e até fora da capital, os Jogos Olímpicos de Paris 2024 chegaram ao seu final. Estados Unidos, China e Japão foram os primeiros lugares. O Brasil ficou na 20ª colocação. Em 25 participações históricas olímpicas, o Brasil deixou de ganhar ouro em 10 edições. Nesta edição que se encerra, ganhamos 20 medalhas, sendo apenas 3 de ouro, 7 de prata e 10 de bronze. Vale lembrar que na última edição dos Jogos Olímpicos em Tóquio, tivemos 8 medalhas de ouro. Destaque para os jogos encerrados em Paris, a participação das mulheres brasileiras, responsáveis pelas 3 medalhas de ouro e a maioria das demais medalhas conquistadas.

A participação do Brasil em Paris não foi a esperada e acende um alerta para as próximas competições internacionais, inclusive as olimpíadas de Los Angeles em 2028. Esclarecemos que a classificação geral é definida pelo quadro de medalhas, em que o primeiro critério é o número de ouros. E nesse critério, o Brasil foi mal, com apenas 3 medalhas de ouro.

Como se vê, dos 276 atletas que enviamos à França, foram pouquíssimas as conquistas levando em consideração que diversos países menores que o Brasil fizeram muito sucesso, mostrando que precisamos com urgência repensar a condução esportiva de nosso país que, apesar dos milhões gastos em bolsa atleta, os resultados não estão sendo os esperados.

O desafio é do COB (Comitê Olímpico do Brasil) e Confederações para os próximas competições e ter a coragem de apostar em novos talentos, novos valores, pois se assim não agirmos nes-

ta direção, o vexame poderá ser ainda maior, pois dezenas dos atuais atletas já estarão com a idade avançada e sem condições de participar.

Coisas do Cotidiano

• **Abraços aos diretores do Jornal Noroeste** pela inauguração de seu estúdio de entrevistas, com alta tecnologia, não ficando devendo nada aos grandes jornais da mídia. Parabéns aos diretores que não param de investir no Jornal Noroeste para que os seus leitores tenham cada vez mais um informativo de qualidade;

• **Parabéns as equipes de vacinação pelo brilhante trabalho em vacinar as crianças nas escolas, nas UBS,** com sucesso, depois de orientarem os pais da importância de seguirem o calendário de vacina em todos os sentidos. A medicina não é curativa, ela é preventiva. Depois que a doença ataca, crianças e adultos, as dificuldades de tratamento são em qualquer lugar. A morte recente de uma criança por coqueluche (tosse cumprida) em Londrina, e a presença da mpxo, uma cepa da mesma família da varíola (mas mais letal) encontrada em Goiás, mobilizou as Secretarias de Saúde de todo o Estado. Cerca de 90% dos pais de escolas públicas e municipais autorizaram os seus filhos a se vacinarem. Que coisa bonita, linda demais. Parabéns pais;

• **O Candiru, peixe vampiro da Amazônia,** assusta banhistas que buscam se refrescar em rios e lagos, na região da Amazônia. O peixe é um parasita natural de águas doces que se alimenta de sangue e tem a capacidade de penetrar em orifícios humanos (atraídos por odores) para sugar sangue como ânus, vagina, pênis, nariz, ouvidos e boca. Em Rondônia, pelo menos 10 casos por anos são registrados com a penetração do Candiru em seres humanos. E um peixinho, com o formato de enguia, difícil de ser visto por habitar em águas turvas e lamacentas;

• **Newsletters** – (boletim informativo) – 1) Duda e Ana Patrícia, do vôlei de praia, são mais duas mulheres que juntaram à Rebeca e Bia para garantir o ouro ao Brasil; 2) Efeito Lula – O presidente inaugurou o contorno viário de Florianópolis para desafogar o tráfego diminuindo o tempo de deslocamento. O governador catarinense e bolsonarista Jorginho Melo, não compareceu ao evento e sobre isso Lula disse: “pensa pequeno demais ao não comparecer na inauguração desta mega obra tão importante para Santa Catarina”; 2) No tapetão, a Romênia conseguiu a medalha de bronze para a sua atleta no pódio da Rebeca e Simon Biles. No lugar da Jordan Chiles, medalha de bronze, entra a romena; 3) Causa das mortes dos passageiros da Voepass foi politraumatismo segundo o IML;

• **Em seu editorial de segunda feira, 12/8, o Jornal Folha de São Paulo** é duramente criticado pela deputada federal e presidente do PT, Gleisi Hoffmann. No editorial, o jornal defende elevação da taxa de juros e é a favor do corte de recursos para a Saúde, Previdência e Educação, que irá prejudicar parcela mais pobre da população. “Diante dos dados positivos da economia brasileira com mais emprego, salário e renda, a mídia dos ricos volta a pressionar e no fundo quer que o presidente Lula reduza os salários e faça o desemprego voltar”. “No país desse pessoal, não tem lugar para pobre, trabalhador e aposentado,” afirmou Gleisi Hoffmann;

• **O apresentador Marcos Mion, da Globo, falou demais, sem conhecimento de causa,** disse que “o Brasil não foi bem nas Olimpíadas de Paris porque Lula não investia nos atletas.” O atleta canoísta Isaquias Queiroz, tomou conhecimento do assunto e ao ser entrevistado pela Globo pela medalha de prata, elogiou o governo federal pela Bolsa Atleta, ao Ministério do Esporte, ao Time Brasil e ao Flamengo. Se Mion não sabe, o governo federal gasta R\$ 150 milhões no programa Bolsa Atleta que acabou de impulsionar 100% dos medalhistas brasileiros em Paris 2024;

• **Americana se surpreende com o serviço de saúde na Vila Olímpica** – Atleta americana do rugby, Ariana Ramsey, declarou nas redes sociais que estava impressionada com os serviços de saúde gratuito para os atletas na Vila Olímpica, em Paris. Segunda ela, fez vários exames com diversos especialistas como cardiologista, dentista, ginecologista e até exame preventivo do colo de útero, sem pagar nada. Quando ela ficou sabendo que aqui no Brasil temos os SUS que fornece amplos serviços de saúde gratuito a toda a população, ela ficou impressionada, porque nos Estados Unidos, o serviço de saúde pago. Segundo Ariana, se tivesse pagar esse mesmo serviço que ela usou nos Estados Unidos, teria que pagar US\$ 356 dólares, o equivalente a R\$ 2.000;

• **Festa em Araucária com a reinauguração da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados (Fafen) da Petrobrás** que havia sido fechada pelo ex presidente Bolsonaro. Os ex funcionários foram recontratados e a alegria é geral, pois Lula ainda anunciará investimentos na Refinaria do Paraná e também na Fábrica de Veículos da Renault, em São José dos Pinhais. Funcionários da Fafen e Sindicatos vão homenagear Lula;

• **Lula receber governador da Província de Buenos Aires, Axel Kicillof,** que afirmou “que a sua província tem muito interesse em manter relações comerciais com o Brasil, independente de ideologia. Sua província produz cerca de 40% dos produtos argentinos e disse que o Brasil é um grande parceiro comercial e não pretende abrir mão desse mercado, independente das ideias do presidente Javier Milei;”

Entrelinhas

Feliz aniversário para Cláudia Barbosa (19/8), Camila Mocchi Rodrigues (19/8) e Nancy Libanori Bortoloso (21/8).O que é a creatina e para que serve? É fonte de energia para as células musculares de modo que melhora a força e o tônus muscular. Quem faz atividade física frequente costuma usar creatina. Deve ser usada a qualquer hora do dia com absorção melhor quando acompanhada de carboidrato como batata doce. Creatina melhora a qualidade de vida das mulheres na menopausa e idosos.***A candidata democrata Kamala Harris ultrapassa o republicano Donald Trump e se torna favorita no mercado de apostas para as eleições presidenciais dos Estados Unidos.***Pesquisa Datafolha diz que no Brasil são roubados mais de 1.600 celulares por hora.***Ex primeira dama da Argentina, Fabíola Yañez denunciou o marido, ex presidente, Alberto Fernandez, por atos de No ranking mundial da economia, o Brasil é o 8º, a frente do Canadá e da Itália.*** violência e agressão.*** “Não existe um caminho para a felicidade. A felicidade é o caminho” – Thich Nhat Hanh (1926-2022), foi um monge, professor e escritor vietnamita.-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Rua Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.789.940/0001-00. www.novoesperanca.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 865 - Data: 05 de maio de 1.976. Folia: 1 - 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 865 - Data: 05 de maio de 1.976. Folia: 3 - 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 861 - Data: 09 de maio de 1976. Folia: 02 - 3

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Rua Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.789.940/0001-00. www.novoesperanca.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 865 - Data: 05 de maio de 1.976. Folia: 4 - 5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 865 - Data: 05 de maio de 1.976. Folia: 6 - 7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 861 - Data: 09 de maio de 1976. Folia: 04 - 5

MEMORIAL DESCRITIVO. Codificação: 002-SAA-0030-6632-LEG-MID-AAB07-R0. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Objeto: O lote de terras sob nº 387. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 865 - Data: 05 de maio de 1.976. Folia: 8 - 9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 865 - Data: 05 de maio de 1.976. Folia: 10 - 11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 861 - Data: 09 de maio de 1976. Folia: 06 - 7

MEMORIAL DESCRITIVO. Codificação: 004-SAA-0030-6632-LEG-MID-AAB07-R0. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Objeto: O lote de terras sob nº 387-B. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 865 - Data: 05 de maio de 1.976. Folia: 12 - 13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 865 - Data: 05 de maio de 1.976. Folia: 14 - 15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 861 - Data: 09 de maio de 1976. Folia: 08 - 9

MEMORIAL DESCRITIVO. Codificação: 004-SAA-0030-6632-LEG-MID-AAB07-R0. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Objeto: O lote de terras sob nº 387-B. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 865 - Data: 05 de maio de 1.976. Folia: 16 - 17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 865 - Data: 05 de maio de 1.976. Folia: 18 - 19

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 861 - Data: 09 de maio de 1976. Folia: 10 - 11

MEMORIAL DESCRITIVO. Codificação: 004-SAA-0030-6632-LEG-MID-AAB07-R0. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Objeto: O lote de terras sob nº 387-B. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 865 - Data: 05 de maio de 1.976. Folia: 20 - 21

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 865 - Data: 05 de maio de 1.976. Folia: 22 - 23

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Livro 2 - REGISTRO GERAL. Matrícula nº 861 - Data: 09 de maio de 1976. Folia: 12 - 13

Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança. Proprietário: Agropecuária Mocombu Ltda.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança. Proprietário: Agropecuária Mocombu Ltda.

MEMORIAL DESCRITIVO. Codificação: 005-SAA-0030-6532-LEG-MD-AAB07-R0. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

MEMORIAL DESCRITIVO. Codificação: 005-SAA-0030-6532-LEG-MD-AAB07-R0. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

MEMORIAL DESCRITIVO. Codificação: 005-SAA-0030-6532-LEG-MD-AAB07-R0. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

MEMORIAL DESCRITIVO. Codificação: 005-SAA-0030-6532-LEG-MD-AAB07-R0. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

MEMORIAL DESCRITIVO. Codificação: 005-SAA-0030-6532-LEG-MD-AAB07-R0. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 2 - REGISTRO GERAL 5 de maio de 1976. Objeto: Faixa de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 389. Gleba: Gleba Esperança.

Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Livro 1 - REGISTRO GERAL - Matrícula nº 866 - Data: 5 de maio de 1.976. Descreve matrícula, cadastrado no INCRA juntamente com outros sob nº 71138 02/01/2011...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Livro 1 - REGISTRO GERAL - Matrícula nº 20.183 - Data: 25 de março de 2011. Descreve lote de terras sob nº 22, com área de 5,60 alqueires...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Livro 1 - REGISTRO GERAL - Matrícula nº 20.183 - Data: 25 de março de 2011. Descreve lote de terras sob nº 22, com área de 5,60 alqueires...

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Novembro de 2020. UmuGEO: Oliveira & Marçon Ltda.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Livro 1 - REGISTRO GERAL - Matrícula nº 866 - Data: 05 maio de 1.976. Descreve matrícula, cadastrado no INCRA juntamente com outros sob nº 71138 02/01/2011...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Livro 1 - REGISTRO GERAL - Matrícula nº 20.183 - Data: 25 de março de 2011. Descreve lote de terras sob nº 22, com área de 5,60 alqueires...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Livro 1 - REGISTRO GERAL - Matrícula nº 20.183 - Data: 25 de março de 2011. Descreve lote de terras sob nº 22, com área de 5,60 alqueires...

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Novembro de 2020. UmuGEO: Oliveira & Marçon Ltda.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Livro 1 - REGISTRO GERAL - Matrícula nº 866 - Data: 05 maio de 1.976. Descreve matrícula, cadastrado no INCRA juntamente com outros sob nº 71138 02/01/2011...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Livro 1 - REGISTRO GERAL - Matrícula nº 20.183 - Data: 25 de março de 2011. Descreve lote de terras sob nº 22, com área de 5,60 alqueires...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Livro 1 - REGISTRO GERAL - Matrícula nº 20.183 - Data: 25 de março de 2011. Descreve lote de terras sob nº 22, com área de 5,60 alqueires...

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Novembro de 2020. UmuGEO: Oliveira & Marçon Ltda.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Livro 1 - REGISTRO GERAL - Matrícula nº 866 - Data: 05 maio de 1.976. Descreve matrícula, cadastrado no INCRA juntamente com outros sob nº 71138 02/01/2011...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Livro 1 - REGISTRO GERAL - Matrícula nº 20.183 - Data: 25 de março de 2011. Descreve lote de terras sob nº 22, com área de 5,60 alqueires...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Livro 1 - REGISTRO GERAL - Matrícula nº 20.183 - Data: 25 de março de 2011. Descreve lote de terras sob nº 22, com área de 5,60 alqueires...

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Novembro de 2020. UmuGEO: Oliveira & Marçon Ltda.

MEMORIAL DESCRITIVO - Codificação: 011-SAA-0030-6832-LEG-MD-AB07-R0. Objeto: Falta de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 22. Gleba: Gleba Patrômio Capelhana. Proprietário: Cooperativa de crédito, poupança e investimento união Paraná/São Paulo - SICREDI UNIÃO PPSP, ou a quem de direito pertencer.

MEMORIAL DESCRITIVO - Codificação: 011-SAA-0030-6832-LEG-MD-AB07-R0. Objeto: Falta de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 22. Gleba: Gleba Patrômio Capelhana. Proprietário: Cooperativa de crédito, poupança e investimento união Paraná/São Paulo - SICREDI UNIÃO PPSP, ou a quem de direito pertencer.

MEMORIAL DESCRITIVO - Codificação: 011-SAA-0030-6832-LEG-MD-AB07-R0. Objeto: Falta de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 22. Gleba: Gleba Patrômio Capelhana. Proprietário: Cooperativa de crédito, poupança e investimento união Paraná/São Paulo - SICREDI UNIÃO PPSP, ou a quem de direito pertencer.

MEMORIAL DESCRITIVO - Codificação: 011-SAA-0030-6832-LEG-MD-AB07-R0. Objeto: Falta de Serviço - AAB 07. Imóvel: O lote de terras sob nº 22. Gleba: Gleba Patrômio Capelhana. Proprietário: Cooperativa de crédito, poupança e investimento união Paraná/São Paulo - SICREDI UNIÃO PPSP, ou a quem de direito pertencer.

Ata de sessão ordinária de 03/08/2021 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Trazendo em pauta o processo de regularização de imóvel rural.

Portaria Nº 16.133, de 14 de Agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Nomeia o Sr. MOACIR OLIVATI, Prefeito Municipal.

Portaria Nº 16.133, de 14 de Agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Nomeia o Sr. MOACIR OLIVATI, Prefeito Municipal.

Contrato de Adesão ITAIPI PARQUETE Nº 241/2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Trata-se de contrato para prestação de serviços de manutenção.

Ata de Sessão Ordinária de 25 de Março de 2011 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Trata-se de ata de sessão ordinária com pauta de assuntos administrativos.

Portaria Nº 16.134, de 14 de Agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Nomeia o Sr. MOACIR OLIVATI, Prefeito Municipal.

Portaria Nº 16.134, de 14 de Agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Nomeia o Sr. MOACIR OLIVATI, Prefeito Municipal.

Contrato de Adesão ITAIPI PARQUETE Nº 241/2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Trata-se de contrato para prestação de serviços de manutenção.

Ata de Sessão Ordinária de 25 de Março de 2011 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Trata-se de ata de sessão ordinária com pauta de assuntos administrativos.

Portaria Nº 16.134, de 14 de Agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Nomeia o Sr. MOACIR OLIVATI, Prefeito Municipal.

Portaria Nº 16.134, de 14 de Agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Nomeia o Sr. MOACIR OLIVATI, Prefeito Municipal.

Contrato de Adesão ITAIPI PARQUETE Nº 241/2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Trata-se de contrato para prestação de serviços de manutenção.

Ata de Sessão Ordinária de 25 de Março de 2011 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Trata-se de ata de sessão ordinária com pauta de assuntos administrativos.

Portaria Nº 16.134, de 14 de Agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Nomeia o Sr. MOACIR OLIVATI, Prefeito Municipal.

Portaria Nº 16.134, de 14 de Agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Nomeia o Sr. MOACIR OLIVATI, Prefeito Municipal.

Contrato de Adesão ITAIPI PARQUETE Nº 241/2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Trata-se de contrato para prestação de serviços de manutenção.

Ata de Sessão Ordinária de 25 de Março de 2011 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Trata-se de ata de sessão ordinária com pauta de assuntos administrativos.

Portaria Nº 16.134, de 14 de Agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Nomeia o Sr. MOACIR OLIVATI, Prefeito Municipal.

Portaria Nº 16.134, de 14 de Agosto de 2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Nomeia o Sr. MOACIR OLIVATI, Prefeito Municipal.

Contrato de Adesão ITAIPI PARQUETE Nº 241/2024 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Trata-se de contrato para prestação de serviços de manutenção.

Para Lula, “Itaipu é modelo de empresa que deu certo”

Presidente elogiou a usina e a gestão de Enio Verri em entrevista nesta quinta-feira (15)

Foto: Divulgação

A Itaipu Binacional e a gestão de Enio Verri como diretor-geral brasileiro da usina foram tópicos da entrevista que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva concedeu ao jornalista João Barbiero, na manhã desta quinta-feira (15). A entrevista de 53 minutos foi transmitida pela Rádio T, rede que congrega 34 emissoras do Paraná.

Para o presidente, uma empresa pública como a Itaipu Binacional precisa usar parte do seu dinheiro para melhorar a qualidade de vida da população. “Quando temos uma empresa pública, mesmo sendo binacional, que tem volume de rentabilidade, é preciso que você utilize uma parte desse dinheiro dando ao povo melhor qualidade de vida”, afirmou.



Segundo o presidente, como Itaipu é “uma empre-

sa que está paga” e que “praticamente só [gera] lucro e

manutenção”, a empresa tem condições de “fazer muita coisa a nível nacional”, além da geração de energia. “Porque se passou a ideia de que a Itaipu não podia fazer essas coisas. Itaipu pode fazer muita coisa pelo Brasil”, garantiu.

“Eu acho que a Itaipu e a Petrobras são modelos de empresas que deram certo”, resumi o presidente.

Na fala, Lula destacou ainda a importância de se ajudar cooperativas e pequenos e médios produtores, trabalho que a Itaipu desenvolve por meio do programa Itaipu Mais que Energia. Também citou a retomada das obras da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), anunciada em 2023 com recursos da usina.

Enio Verri, cuja gestão



Foto: Captura de tela/Gov.br

completou um ano em março, foi elogiado pelo presidente. “Enio tem sido uma surpresa extraordinária, tem muita competência, lealdade, discernimento e muita vontade de fazer política social”, comentou Lula. Em sua avaliação, o que o diretor-geral brasileiro está fazendo com a empresa “é uma coisa extraordinária”.

Lula está no Paraná para

evento que marca a retomada das operações da fábrica de fertilizantes Araucária Nitrogenados (Ansa) e anúncio de investimentos na Refinaria do Paraná, ambos na cidade de Araucária. A empresa pertence à Petrobras e estava inativa desde 2020. O diretor de Coordenação da Itaipu, Carlos Carboni, participou do evento.



Agosto Verde: mês da primeira infância

Agosto é o um mês sublime, nela são celebradas e lembradas várias temáticas em prol da saúde das nossas crianças, em especial aos nossos anjinhos sem asas que tanto alegam e preenchem nossos corações.

No mês de agosto comemoramos a Primeira Infância, a Amamentação e a Paternidade.

A Primeira Infância, porque no ano passado no dia 1 de julho de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.617, onde foi instituído o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância. A primeira infância é o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

Estes primeiros anos de vida é de extrema importância para o desenvolvimento físico e mental da criança, nele ocorre o amadurecimento do cérebro, a criança obtém seus movimentos, desenvolve a capacidade de aprendizagem, a criança inicia o processo de se integrar socialmente e afetivamente.

Este ano ganhou ainda mais força, pois, através do decreto nº 12.083, assinado no dia 27 de junho de 2024, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância (PNIPI).

A Amamentação porque comemoramos o Agosto Dourado, instituído pela Lei Federal nº 13.345 de 12 de abril de 2017. A cor dourada se deve ao padrão de ouro de qualidade do leite materno, pois, é precioso e inimitável, nenhum outro leite se iguala a ele, e ainda fortalece o vínculo materno infantil.

E a Paternidade, pois, no ano passado foi instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre a Paternidade Responsável, através da Lei 14.623/2023, que será comemorado anualmente no dia 14 de agosto, onde o Ministério da Saúde incentiva e desenvolve ações voltadas à temática da paternidade, promovendo discussões com parceiros sobre este tema no Brasil.

Ou seja, agosto está voltado ao cuidado mãe-pai-bebê. Uma tríade que deve vista com o cuidado que merece. Agosto respira amor. Amor este que precisa ser incentivado e compartilhado.

Portanto, viva a maternidade e a paternidade com dedicação e por inteiro, e não se esqueçam é dever de todos nós, enquanto pai, mãe, filho, familiar e sociedade, zelar e cooperar desta tão nobre missão.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão
é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Agência do Trabalhador de Nova Esperança oferece vagas de emprego em diversas áreas

Foto: Divulgação



A Agência do Trabalhador de Nova Esperança divulgou, ontem, quinta-feira (15) uma série de oportunidades de emprego, abrangendo diversas áreas. Se você está em busca de uma colocação no mercado de trabalho, esta é a chance ideal para conferir as vagas disponíveis e os detalhes das oportunidades oferecidas.

A Agência do Trabalhador de Nova Esperança está oferecendo vagas em setores variados, representando uma excelente oportunidade para quem procura ingressar ou se recolocar no mercado de trabalho. Confira a seguir as vagas disponíveis:

- Ajudante de açougueiro
- Ajudante de carga e descarga
- Assistente administrativo
- Assistente de pesquisa e desenvolvimento - Estágio

- Assistente de vendas
- Assistente fiscal
- Auxiliar de linha de produção
- Auxiliar de linha de produção (Preparador de peças)
- Auxiliar de mecânico de suspensão
- Borracheiro
- Eletricista de instalações de veículos automotores
- Encarregado de expedição
- Ensacador
- Fiscal de loja
- Manobrista
- Mecânico diesel
- Motorista de caminhão
- Motorista de ônibus Rodoviário
- Motorista entregador
- Nutricionista
- Operador de caixa
- Operador de máquinas de serralaria
- Pedreiro
- Pintor industrial

- Promotor de vendas
- Servente de pedreiro
- Soldador
- Técnico de apoio em pesquisa e desenvolvimento - Estágio
- Vendedor interno/externo

Para obter mais informações sobre as vagas e como se candidatar, os interessados devem entrar em contato com a Agência do Trabalhador de Nova Esperança. A agência está localizada na Rua Lord Lovat, 500, e atende das 08h às 17h. Os candidatos também podem ligar para o telefone (44) 3252-3463.

Esta é uma excelente oportunidade para quem busca uma nova posição no mercado de trabalho, com diversas opções que atendem a diferentes perfis e qualificações. Não perca a chance de encontrar a vaga ideal e iniciar ou retomar sua carreira profissional.

É AMANHÃ!!!

17.AGO - ASSERNE NOVA ESPERANÇA

3ª Edição

REGENERAR

BANDA 2000 Desde 1975
A maior e melhor banda do Sul do País

DJ RESIDENTE TERMOMETROS

MC MARQUINHOS MORTGOS

ESGOTADOS!
• CAMAROTE • BISTRÔ • PISTA

INFORMAÇÕES: (44) 99937-6041 / 99935-0089

Com R\$ 870 mi investidos, fábrica de fertilizantes é reativada no PR

Araucária Nitrogenados tinha sido fechada em 2020

Foto: Ricardo Stuckert/PR



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou, nesta quinta-feira (15), da retomada das atividades da fábrica de fertilizantes Araucária Nitrogenados S.A. (Ansa), empresa subsidiária da Petrobras, que receberá R\$ 870 milhões em investimento para a reabertura. A unidade foi fechada em 2020, e seus trabalhadores foram dispensados.

No início de julho, 215 ex-funcionários da fábrica reiniciaram suas atividades na fábrica e a expectativa é que, durante a intervenção para retorno operacional, sejam gerados mais de 2 mil empregos. Após o retorno da produção, previsto para o segundo semestre de 2025, devem ser mantidos cerca de 700 empregos diretos.

Já na Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar) da Petrobras, situada ao lado da Ansa no município de Araucária (PR), a empresa prevê investimento de R\$ 3,2 bilhões até 2028, com geração de 27 mil empregos diretos e indiretos. A unidade é responsável por aproximadamente 15% do mercado nacional de derivados de petróleo, atendendo principalmente ao Paraná, Santa Catarina, sul de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

“A gente não está recuperando uma fábrica de fertilizante, a gente não está apenas fazendo um investimento de quase R\$ 4 bilhões, a gente está cuidando de recuperar a au-

toestima desse país, o orgulho do povo brasileiro e o orgulho de a gente ser brasileiro, porque o trabalhador, o que vale para nós, é ter um emprego garantido, ter um salário justo e cuidar da nossa família com respeito”, disse Lula, lamentando a paralisação de investimentos em unidades da Petrobras nos últimos governos.

Mais cedo, em entrevista à Rádio T, do Paraná, Lula

destacou a importância da fabricação de fertilizantes no Brasil para reduzir a dependência da importação desses insumos. “Uma fábrica de fertilizante num país que tem um potencial agrícola gigantesco e no estado como o Paraná, que tem uma produção agrícola muito forte, você parar de fazer fábrica de fertilizante para produzir nitrogenados, para produzir ureia, é uma coisa uma coisa im-

pensável”, disse Lula. “É irresponsabilidade a gente não ter em conta que o Brasil não pode importar 90% dos insumos que nós precisamos, para fazer com que a nossa agricultura seja o potencial que é hoje, então nós estamos recuperando isso”, acrescentou o presidente na entrevista.

Os fertilizantes nitrogenados, como ureia, são largamente usados pelo setor agrícola no país, sen-

do considerados essenciais para o fornecimento de um ou mais nutrientes para as plantações. A base de produção da ureia é a amônia, extraída, por sua vez, da combinação entre hidrogênio e nitrogênio. O hidrogênio vem do gás natural.

O Brasil consome 8% de toda a produção mundial de fertilizantes, estimada em 55 milhões de toneladas, mas importa 85% do insumo usado pelo agro-

negócio. A Ansa tem capacidade de produção de 720 mil toneladas de ureia por ano, o que corresponde a 8% do mercado local.

De acordo com a Petrobras, o Plano Estratégico 2024-2028 da companhia contempla, no total, investimentos de R\$ 60 bilhões em expansão no parque de refino de petróleo do país e cerca de R\$ 6 bilhões em fábricas de fertilizantes.

Lava Jato

Durante seu discurso, Lula se emocionou ao falar do orgulho que sente ao vestir a camisa da Petrobras, que usava no evento. A companhia foi o principal alvo da Operação Lava Jato, que prometia combater a corrupção no setor de petróleo e gás do país nos governos do PT. A operação, entretanto, custou caro à economia brasileira e deixou o desafio da reconstrução dos setores.

“Muitas vezes, eu ficava deprimido e chorava quando eu ficava sabendo de notícia de companheiros trabalhadores da Petrobras que entravam em restaurante para comer ou entrava em bar e, muitas vezes, era chamado de ladrão, porque eles conseguiram criar no imaginário daqueles que não gostam de nós a ideia de que todo mundo na Petrobras era ladrão, inclusive aqueles que eram responsáveis pela grandiosidade da Petrobras, que são os seus trabalhadores”, disse Lula.

Agência Brasil

TODOS CONTRA A DENGUE



Secretaria Municipal de Saúde



Coloque areia no prato das plantas.



Embale objetos que acumulem água.



Seque área que acumulem água.



Matenha a caixa d'água tampada e as calhas limpas.

CADA UM DEVE FAZER SUA PARTE!

www.atalaia.pr.gov.br



PREFEITURA DE ATALAIA

Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024

Itaipu Parquetec - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Itaipu Parquetec - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Manifesto de Assinaturas - Documento assinado digitalmente por Karina Zwiavlski Custodio, Eduardo de Miranda, Iriene Mario Colombo e Moacir Olivatti.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Manifesto de Assinaturas - Documento assinado digitalmente por Eduardo de Miranda, Iriene Mario Colombo e Moacir Olivatti.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Edital para Fomento à Execução de Ações Culturais - Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DIC. Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Edital de Habilitação for the 'Processo de Habilitação' at the Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná. Details include dates from 13/08/2024 to 14/08/2024 and the opening of envelopes on 15/08/2024.

Edital for 'Equipe de Montagem e Desmontagem' for musical equipment. Includes details on artist honorariums, infrastructure costs, and the location at Casa da Cultura Professora Lourinda dos Santos Leite.

Edital for 'PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROponentes PESSÓAS FÍSICAS' detailing scoring criteria for cultural entities. Includes a table for 'PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL' with 70 points.

Edital detailing 'RECURSOS' for the 'PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROponentes PESSÓAS FÍSICAS' process, including appeal procedures and deadlines.

Edital for 'ANEXO I CATEGORIAS' regarding 'Demanda da Comunidade' and 'SOLICITAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO'.

Edital for 'Instrutor de Artes Plásticas' and 'Programação das Oficinas' for artistic development, including a list of courses and evaluation methods.

Edital for 'PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROponentes PESSÓAS JURÍDICAS E COLETIVS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ', detailing scoring criteria for legal entities.

Edital detailing 'RECURSOS' for the 'PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROponentes PESSÓAS JURÍDICAS' process.

Edital for 'Objetivo: Emborcar e valorizar a Praça Pioneiro Alípio Olivetti' and 'Descrição do Projeto' for urban improvement and cultural activities.

Edital for 'A) Agente Cultural' defining the role and responsibilities, including the creation of a 'Grupo sem fins lucrativos'.

Edital for 'Fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição' and 'ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL'.

Edital detailing 'RECURSOS' for the 'ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL' process.

Edital for 'Objetivo: Emborcar e valorizar a Praça Pioneiro Alípio Olivetti' and 'Descrição do Projeto' for urban improvement and cultural activities.

Edital for 'A) Agente Cultural' defining the role and responsibilities, including the creation of a 'Grupo sem fins lucrativos'.

Edital for 'Fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição' and 'ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL'.

Edital detailing 'RECURSOS' for the 'ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL' process.

Edital for 'Objetivo: Promover e enriquecer a cena musical local' and 'Descrição do Projeto' for musical promotion and community participation.

Edital for 'ANEXO II CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL' detailing evaluation criteria for cultural projects.

Edital for '6. OBRIGAÇÕES' detailing the duties and responsibilities of the 'AGENTE CULTURAL'.

Edital detailing 'RECURSOS' for the '6. OBRIGAÇÕES' process.

Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo III, seção 1.4.1. Contém informações sobre o edital e o site oficial do Município de Nova Esperança/PR.

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo III, seção 3.1.2. Contém perguntas sobre produtos desenvolvidos e qualificação dos participantes.

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo VII, seção ANEXO VII. Declaração de pessoa com deficiência.

Declaração de desistência de Rosilene Matolla dos Santos Rodrigues, portadora do CPF nº 086.763.977-67.

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo III, seção TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS.

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo III, seção 5.3. Informe os profissionais que participaram da execução do projeto.

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo VIII, seção FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO.

Declaração de desistência de Tatiane Alves Carneiro Pereira, portadora do CPF nº 041.505.149-50.

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo III, seção 6.1. De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo III, seção 6.3. Informe aqui os links dessas plataformas.

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo VIII, seção FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO.

Declaração de desistência de Vergiliana Alecrim Medeiros, portadora do CPF nº 056.309.929-10.

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo IV, seção RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo V, seção DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO.

Declaração de desistência de Alice Harumi Sakurai Ferreira, portadora do CPF nº 386.494.972-68.

Termo de rescisão do contrato de trabalho por rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 059/2024-PSS.

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo VI, seção 3.1.3. Quais produtos culturais foram gerados?

Formulário de inscrição para o Edital nº 005/2024, Anexo VI, seção DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.

Declaração de desistência de Paula Aparecida Oliveira de Souza, portadora do CPF nº 074.734.509-05.

Termo de rescisão do contrato de trabalho por rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 036/2024-PSS.

Vertical text on the right edge of the page, likely a page number or reference code.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho
Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 089/2023-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR
CONTRATADA: DANIELE SALAZAR F. DE ARAUJO GIBRI

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho
Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 097/2023-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR
CONTRATADA: LILIANA NUNHO MEN

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 012/2023, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 012/2023, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho
Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 093/2023-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR
CONTRATADA: DANIELE FERREIRA DE SOUZA PIVANINI

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho
Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 032/202-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR
CONTRATADA: LUCRECIA APARECIDA LIMA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 012/2023, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 012/2023, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho
Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 003/2024-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR
CONTRATADA: GEISSEL DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho
Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 105/2023-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR
CONTRATADA: VANESSA ANTONIA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 012/2023, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 012/2023, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho
Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 046/2024-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR
CONTRATADA: JOSSANE TONAZ DA SILVA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho
Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 103/2023-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR
CONTRATADA: VANESSA ANTONIA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 012/2023, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

ICP Bretil
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: 0B3A-5D37-8672-8B5A
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:
MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 15/08/2024 14:32:48 (GMT-03:00)
Página: Page
Emiúdo por: AC CNEL RFB v.4 - AC Secretária da Receita Federal do Brasil v.4 - Autoridade Certificadora Brasileira v.5 (Assinatura ICP-Brasil)

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho
Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 046/2024-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR
CONTRATADA: LARISSA ROBERTA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 002/2024, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, a saber:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 012/2023, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança
R. Rosário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (41) 3252-5242 - Nova Esperança - PR
e-mail: cmid@novaesperanca.pr.gov.br
RESOLUÇÃO Nº 11/2024
Súmula: Constitui Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Nova Esperança/PR.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.896 de 03 de Novembro de 2022, e
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI,
Considerando a plenária extraordinária realizada em 13 de Agosto de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Nova Esperança/PR.
Art. 2º - São 02 (duas) as Comissões Permanentes, assim designadas:
I. Comissão Permanente de Políticas Públicas:
Edeci de Fátima Ferro Gonçalves (representante não governamental)
Inês Cristina de Oliveira (representante não governamental)
Marilyne Rêbeiro (representante governamental)
Claire Gerônimo (representante governamental)
II. Comissão Permanente de Finanças Públicas:
Inaci Lopes Gregini (representante não governamental)
Raimundo de Sousa Lima (representante não governamental)
Mônica Pelissier Molina (representante governamental)
Leonardo Belz Morloti Lopes (representante governamental)
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Nova Esperança, 13 de Agosto de 2024.
Edeci de Fátima Ferro Gonçalves
Presidente do CMDPI

Criação de campanha nacional por doação de cabelo ganha apoio em debate na CAS

Foto: Geraldo Magela/Agência Senado

Objeto de uma proposta em análise no Senado, o incentivo à doação de cabelo para pessoas carentes em tratamento de câncer e vítimas de escaldamento foi saudado pelas debatedoras ouvidas nesta quinta-feira (15) em audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

O PL 610/2021, já aprovado na Câmara dos Deputados, promove a campanha nacional de incentivo à doação de cabelo na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer (27 de novembro). A audiência pública sobre o projeto de lei atende a requerimento (REQ 129/2023 — CAS) da senadora Damares Alves (Republicanos-DF), relatora do projeto na CAS, que também presidiu o evento.

Coordenadora de acolhimento da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília, Lenize Baseggio salientou que a campanha de conscientização aumentará o conhecimento sobre as providências necessárias para a doação de cabelo — é preciso um comprimento de pelo menos 25 centímetros e o cabelo deverá ser lavado e secado. Ela relatou que, muitas vezes, a falta de cabelo leva ao afastamento do convívio social e destacou as vantagens da peruca de cabelo natural sobre a de cabelo sintético.

— A gente vai poder amenizar um pouco da dor dessas mulheres que sofrem a perda dessa parte visual tão importante. (...) Elas voltam a se enxergar como eram antes (...), favorece psicológica e emocionalmente a saúde dessas pessoas (...) e também favorece maior qualidade de vida.

Lenize ainda citou a lei do Distrito Federal que criou selo de reconhecimento aos salões preparados para encaminhamento de cabelo às instituições que produzem perucas e sugeriu que o Sistema Único de Saúde (SUS) possa fornecer próteses capilares. Damares manifestou apoio à ideia, citando o exemplo das vítimas de escaldamento no Marajó.

— Lá não há instituições locais fazendo as



Lenize Baseggio, da Rede Feminina de Combate ao Câncer, e a senadora Damares Alves na audiência pública

perucas. Mas se fosse uma obrigação do SUS, elas teriam um acesso mais rápido (...). A demanda é grande — lembrou Damares.

Presidente do Instituto Hera Artemisul (Casa da Mulher Paulista), Lúcia Brugniera concordou que o acesso às perucas nas regiões ribeirinhas dos estados do Norte — nos quais há mais vítimas de escaldamento — é muito difícil. Ela explicou que a entidade se preocupa em fornecer perucas totalmente personalizadas.

— Principalmente no caso das vítimas de escaldamento, o acidente deforma o formato da cabeça. (...) O couro cabeludo, devido ao acidente, fica muito sensível, e por ser um ambiente muito quente e úmido, acaba machucando essa mulher.

Lúcia Brugniera também sugeriu que as vítimas de escaldamento possam ter benefícios específicos da legislação, da mesma for-

ma que as pessoas com câncer têm hoje. Ela ressaltou que o problema do escaldamento não atinge somente as mulheres, e muitas vezes as vítimas enfrentam obstáculos na capacitação e na geração de renda.

Paula Elaine Diniz dos Reis, coordenadora-geral da Liga de Combate ao Câncer da Universidade de Brasília (UnB), considera que a entrega de perucas representa empoderamento das vítimas de câncer e uma vivência emocionante para as mulheres envolvidas no processo. Porém, ela lembrou que a confecção de perucas tem alto custo e requer mão de obra especializada.

— Precisamos tentar traçar estratégias para angariar fundos para comprar telas [nas quais o cabelo é costurado] e para capacitar pessoas para a produção de perucas — explicou.

Fonte: Agência Senado

Servidor efetivo não pode ser reenquadrado em carreira diferente da qual foi investido

Foto: Divulgação

Não é possível o reenquadramento de titulares de cargos públicos de provimento efetivo em cargo que não integra a carreira na qual tenham sido anteriormente investidos. Essa é a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em resposta à Consulta formulada pelo Município de Campo Largo (Região Metropolitana de Curitiba).

O consilente questionou se seria possível a inclusão, por meio de reenquadramento, dos cargos públicos de provimento efetivo de auxiliar de educação infantil e atendente de creche júnior no plano de cargos, carreira e remuneração do magistério municipal.

Instrução do processo

A Procuradoria-Geral do Município de Campo Largo opinou pela impossibilidade do reenquadramento questionado, em razão de caracterizar violação às disposições do artigo 37, II, da Constituição Federal (CF/88) e da inobservância da Súmula Vinculante nº 43 do Supremo Tribunal Federal (STF).

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) afirmou que tal reenquadramento não é possível, pois afronta o disposto no artigo 37, II, da CF/88, o qual estabelece



A educação é um ponto central da Constituição Federal de 1988.

que a investidura em cargo ou emprego público depende necessariamente de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

O Ministério Público de Contas (MPC-PR) concordou com o posicionamento da unidade técnica; e ressaltou que a compreensão doutrinária e jurisprudencial sob a vigente ordem constitucional impede a admissão de quaisquer formas de provimento derivado em cargos públicos.

Legislação e jurisprudência

O inciso II do artigo 37 da CF/88 dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

O STF editou a Súmula Vinculante nº 43 - resultante da conversão da Súmula nº 685 -, que textualmente dispõe que é inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

O Acórdão nº 504/15 - Tribunal Pleno do TCE-PR (Consulta nº 873083/13) estabelece que, diante da regra do acesso aos cargos públicos mediante concurso, nos

termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, não é possível o reenquadramento de servidores ocupantes do cargo de educador infantil para o cargo de professor de educação infantil, em razão da diversidade de requisitos para o provimento dos referidos cargos.

Decisão

O relator do processo, conselheiro Ivens Linhares, acompanhou os posicionamentos da CGM e do MPC-PR como razão de decidir. Ele afirmou que não é possível o reenquadramento de cargos efetivos de auxiliar de educação infantil e de atendente de creche júnior em carreira distinta; especificamente, a do magistério municipal.

Linhares lembrou que o reenquadramento de servidores de determinada carreira para estrutura de cargos distinta representa afronta ao princípio constitucional do acesso ao serviço público mediante concurso, previsto no artigo 37, II, da Constituição da República.

O conselheiro destacou que o TCE-PR já se manifestara sobre questionamento semelhante em sede de Consulta. Ele frisou que permanecem as razões expostas naquele precedente, identificadas nos pareceres instrutivos, referentes à diversidade de requisitos para ingresso e de atribuições para diferentes cargos impossibilita a investidura de qualquer servidor em carreira distinta sem a prévia realização de concurso público.

Finalmente, o relator concluiu que, em relação à análise do questionamento referente à Consulta, é pertinente o entendimento fixado pela Súmula Vinculante nº 43 do STF.

Os conselheiros aprovaram o voto do relator por unanimidade, na Sessão Ordinária de Plenário Virtual nº 13/24 do Tribunal Pleno do TCE-PR, concluída em 18 de julho. O Acórdão nº 2105/24 - Tribunal Pleno foi disponibilizado em 26 de julho, na edição nº 3.259 do Diário Eletrônico do TCE-PR (DETC). O trânsito em julgado da decisão ocorreu em 6 de agosto.

Resolução N° 12/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança.

Resolução N° 13/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança.

Resolução N° 14/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança.

Atestado de Registro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança.

Atestado de Funcionamento nº 001/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança.

Resolução N° 15/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança.

Decreto nº 1004/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

Investimentos do Paraná na agricultura cresceram 344% no primeiro semestre de 2024

Ao todo, o Estado empenhou R\$ 147,8 milhões no setor entre os meses de janeiro e junho, segundo levantamento da assessoria econômica da Secretaria estadual da Fazenda (Sefa).

Foto: Gilson Abreu/AEN

Os investimentos em agricultura mais do que quadruplicaram no Paraná no primeiro semestre de 2024 em comparação ao mesmo período do ano anterior. Ao todo, o Estado empenhou R\$ 147,8 milhões no setor entre os meses de janeiro e junho, segundo levantamento da assessoria econômica da Secretaria da Fazenda (Sefa).

O número faz parte dos dados preliminares do Relatório Resumido de Execução Orçamentária divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e mostra um crescimento de 344,4% em relação ao que foi investido nos seis primeiros meses de 2023, quando o Estado garantiu cerca de R\$ 33,2 milhões ao campo.

A variação diz respeito aos empenhos, termo usado para se referir à reserva de dinheiro do orçamento para pagar os bens e serviços contratados pelo Estado. E esse aumento mais do que expressivo na agricultura lidera o crescimento dos investimentos no semestre — período em que o Paraná quebrou seu recorde histórico, com R\$ 3,3 bilhões empenhados, sua maior marca em 24 anos.

Entre as ações, estão o apoio ao fortalecimento das cadeias produtivas regionais, a melhoria da trafegabilidade no meio rural, compra de equipamentos e viabilização de iniciativas que promovem a segurança alimentar. A maior parte desse montante foi destinada à promoção da produção agropecuária, cuja ampliação foi de 450% em relação a 2023, com R\$ 143,2



Plantação de tomate - 05-2021 Reserva-Pr

milhões.

Dentro deste valor estão incluídos programas ligados à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab), como o Banco do Agricultor Paranaense, que facilita os investimentos no campo ao subsidiar integral ou parcialmente as taxas de juros para os produtores; e o Coopera Paraná, que destina recursos para organizações e cooperativas da agricultura familiar.

O secretário da Fazenda, Norberto Ortigara, destaca que o agronegócio é o carro-chefe da economia paranaense, responsável por cerca de 36% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado e que, por

isso, merece atenção especial. “Esse é um investimento no ganha-pão dos paranaenses, ampliando sua capacidade de produzir alimentos para nós e para o mundo”, afirma. “Mais do que isso, são melhorias que impactam diretamente no dia a dia de milhares de famílias”.

Outro investimento importante no campo que impulsionou os números neste primeiro semestre foi o Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas (Estradas da Integração), voltado à pavimentação de estradas rurais. Somente nos seis primeiros meses de 2024, o Governo do Estado assinou

convênios que, somados, superam R\$ 125 milhões para a construção e manutenção de 114,78 quilômetros de estradas em 35 municípios.

Para o secretário da Agricultura e Abastecimento, Natalino Avance de Souza, esses investimentos buscam principalmente tornar o Estado mais sustentável, além de promover o desenvolvimento econômico e social de toda a região. “São investimentos que visam tornar a vida do homem do campo menos árdua”, diz.

Segundo ele, o Governo do Estado tem demonstrado uma grande sensibilidade para o segmento que é cen-

tral no desenvolvimento do Paraná. “E faz isso pensando na agricultura como um todo, mas também nos pequenos agricultores que precisam acompanhar o processo de desenvolvimento que faz parte de médias e grandes propriedades rurais”.

ABASTECIMENTO – O aumento do investimento paranaense em agricultura não se limita apenas à agropecuária. O abastecimento também é parte importante dessa ampliação, com R\$ 3,4 milhões empenhados no semestre.

Um dos principais programas nessa área é o Compra Direta Paraná, que adquire alimentos de cooperativas e

associações da agricultura familiar e entrega para instituições da rede socioassistencial do estado. Os convênios firmados para construção de restaurantes populares, como os de Pato Branco e Campo Mourão, também estão entre essas ações.

NOVOS INVESTIMENTOS – E o Governo do Paraná já prepara novos investimentos no setor com a destinação de R\$ 300 milhões em créditos do ICMS via Sistema de Controle da Transferência e Utilização de Créditos Acumulados (Siscred) para serem utilizados em estufas, armazenagem e no fortalecimento da agroindústria como um todo. Além disso, estão previstos mais R\$ 300 milhões para investimento em energias renováveis, especialmente fotovoltaica e biogás.

Essas ações fazem parte da Rota do Progresso, programa criado para estimular o crescimento econômico e melhorar a qualidade de vida em 80 municípios do estado com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

E há ainda uma nova política de investimento saindo do forno. “Nessa mesma visão de futuro, estamos trabalhando ainda neste mês de agosto em um programa ousado para incentivo à produção, guarda e uso da água na agricultura na forma de irrigação”, antecipa o secretário da Fazenda, Norberto Ortigara. “Isso tem a ver com produção rural, tem a ver com geração de oportunidades nas nossas agroindústrias e tem a ver com o movimento da economia”.

AEN

Assembleia instala Frente Parlamentar para fomentar relações comerciais entre o Paraná e o Paraguai

Proposta pela deputada Flávia Francischini (União), grupo de trabalho pretende acompanhar e apoiar o comércio entre o Estado e o país vizinho.

Foto: Valdir Amaral/Alep

A Assembleia Legislativa do Paraná instala na próxima segunda-feira (19), às 18 horas, a Frente Parlamentar de apoio ao Comércio Paraná-Paraguai. Com a coordenação da deputada Flávia Francischini (União), o objetivo é acompanhar, apoiar, opinar e fiscalizar as relações comerciais entre o Estado e o país vizinho. A solenidade, que ocorre no Espaço Cultural da Assembleia, vai contar com a presença de autoridades, empresários, lideranças políticas e representantes da sociedade civil, que discutirão os desafios e as oportunidades para o fortalecimento da relação.

De acordo com o governo estadual, o Paraguai é o nono principal parceiro comercial internacional do Paraná. Segundo a Agência Estadual de Notícias, entre janeiro a agosto do ano passado, o volume de negociações com o país fechou em US\$ 390,6 milhões, o que representa um aumento de 4,4% em relação ao mesmo período de 2022.

A deputada Flávia Francischini salientou, no requerimento de constituição da Frente, que o presidente



“A Frente Parlamentar quer fortalecer laços comerciais, promovendo o crescimento econômico, a geração de empregos e o intercâmbio de experiências”, destaca a deputada Flávia Francischini.

paraguaio, Santiago Peña, afirmou que possui interesse em incrementar as relações comerciais com o Paraná. Por isso, afirma a deputada, é necessário o apoio da Assembleia Legislativa. “A Frente

Parlamentar quer fortalecer laços comerciais, promovendo o crescimento econômico, a geração de empregos e o intercâmbio de experiências. Vamos atuar em áreas como infraestrutura, logística, tri-

butos e desenvolvimento de políticas públicas que incentivem o comércio bilateral. Além disso, a Frente buscará parcerias com instituições de ensino, empresários e entidades de classe, visando à cria-

ção de um ambiente favorável para os negócios e à ampliação das oportunidades para ambos os lados”, afirmou.

Flávia Francischini é autora do projeto de lei 210/2024, que institui a Se-

mana de Incentivo à Integração Comercial entre o Paraná e o Paraguai. A proposta quer promover e fortalecer as relações comerciais com o país vizinho. De acordo com o texto, a Semana será realizada anualmente na semana do dia 29 de maio, coincidindo com a data de celebração do tratado de construção da Ponte Internacional da Amizade.

A proposição quer promover atividades de estímulo e facilitação do comércio bilateral, tais como feiras de negócios, rodadas de negociações, palestras, workshops e outros eventos que possam contribuir para o intercâmbio comercial. Pelo projeto, as atividades poderão contar com o apoio de entidades governamentais, instituições privadas, câmaras de comércio, associações empresariais e demais organizações interessadas na promoção do comércio. A proposta aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para seguir a tramitação na Assembleia Legislativa.

Alep

Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Fé
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA N° 030/2024-PMSF
OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM NOVO...

Prefeitura Municipal de Santa Fé
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA N° 031/2024-PMSF
OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO "TIPO MINI VAN" DE 7 (SETE) LUGARES...

Prefeitura Municipal de Santa Fé
DECRETO N° 200/2024
Dispõe sobre adicional de mérito e dá outras providências.
O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

Prefeitura Municipal de Santa Fé
DECRETO N° 201/2024
Revoga procedimento licitatório e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

Prefeitura Municipal de Santa Fé
DECRETO N° 204/2024
Dispõe sobre progressão por qualificação profissional e dá outras providências.
O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 202/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 234/2024 de 13/09/2024...

Prefeitura Municipal de Santa Fé
LEI Nº 2.352/2024
Dispõe sobre o Programa REFIS 2024 destinado ao recebimento de créditos não orçamentários, tributários e não-tributários...

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovará e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sancionarei a seguinte:
LEI
Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo institui o Programa REFIS 2024, destinado ao recebimento de créditos não-orçamentários, tributários e não tributários...

Art. 3º - Os benefícios desta Lei serão deferidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Diretoria de Tributação do Município, através de Termo de Adesão ao REFIS 2024.
Parágrafo único - Para os débitos ajuizados em execução fiscal, obrigatoriamente, o Requerente deverá instruir o pedido com o comprovante de pagamento das custas processuais...

Prefeitura Municipal de Santa Fé
LEI Nº 2.353/2024
Altera a redação da alínea "a", do inciso I, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.206/2022, altera a redação da Lei Municipal nº 1.908/2016, os incisos VI, do artigo 2º, inciso X, do art. 4º e art. 10, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Santa Fé...

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO: 203/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 231/2023 de 05/12/2023...

Prefeitura Municipal de Santa Fé
DECRETO Nº 205/2024
Dispõe sobre adicional de mérito e dá outras providências.
O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 90, § 1º, da Lei complementar nº 003/2011, e do protocolado sob o nº 1.786/2024...

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº 2.354/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 5.608.424,43 (Cinco milhões e seiscentos e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes sections for 'ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO', 'RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO', and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO'.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.608.424,43

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 5.608.424,43 (Cinco milhões e seiscentos e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos treze dias do mês de Agosto de 2024.

Fernando Brambilla, Prefeito Municipal

Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF

Santa Fé, 12 de agosto de 2024. Ofício nº 08/2024. Assunto: Pedido de aprovação da realocação de valor - Escola Oficina do cidadão do Amanhã. Senhor Secretário de Assistência Social. O Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF, entidade filantrópica, sem fins lucrativa e de caráter benéfico, situado na Rua São Geraldo, 08, neste município, CNPJ: 80.911.035/0001-11, vem através deste, solicitar à vossa senhoria, aprovação da realocação de valores no plano de aplicação que é parte integrante do plano de trabalho em anexo. Certos de sua atenção e pronto atendimento, desde já agradecemos. Atenciosamente, JOSÉ LUÍZ ZORDAN PASSERI, Presidente CPHSF. Prezado Senhor, Antônio Marcos Molonha, Santa Fé - PR.

Plano de Trabalho - 2023

Emenda Parlamentar nº 202330920007, Programação nº 412340220030006, R\$ 100.053,00, CPHSF-EOCA

Formulário de inscrição do proponente. Campos: 1- ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - Escola Oficina do Cidadão do Amanhã (EOCA); 2- CNPJ: 80.911.035/0001-11; 3- ENDEREÇO: Rua São Geraldo, 8; 4- CIDADE: SANTA FÉ; 5- UF: PR; 6- CEP: 86770-000; 7- GOV/TELEFONE: 44-999500754; 8- E-MAIL: coordenacaoeoca@gmail.com; 9- INÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO DA ENTIDADE: 07/09/1992; 10- DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência: 464-3, Conta-corrente: 2155-5; 11- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): José Luiz Zordan Passeri; 12- CPF: 576.397.369-00; 13- RG: 3.815.660-8; 14- ENDEREÇO: Rod. PR 458 Km06, Sítio Nossa Senhora Aparecida; 15- CIDADE: Santa Fé; 16- UF: PR; 17- CEP: 86770-000; 18- GOV/TELEFONE: 44-998444334; 19- E-MAIL: jpasseri@hotmail.com

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO. 20- DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO: Atendimento a crianças, adolescentes e jovens conforme necessidade na faixa etária de 07 a 18 anos, em situações de risco social e carências diversas, oferecendo acolhida, escuta, oportunidade e segurança para igualar e estabelecer uma base a demais camadas sociais por meio da Prestação de Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica, bem como também por meio da oferta de materiais para a manutenção de bens imóveis, visando a melhoria das instalações para oferta dos serviços. 21- PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 09/2023; Término: 09/2024. 22- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: O Programa Escola Oficina do Cidadão do Amanhã funcionará de segunda à sexta-feira das 7:00-17:30h. O programa oferecerá serviço de proteção social; acolhida; escuta; trabalho interdisciplinar; oficinas socioeducativas; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; acompanhamento nas tarefas escolares; incentivo à leitura e atividades de linguagem; atividades de artes e cultura; aula de artesanato; atividades esportivas e recreativas; musicalidade; aula de desenho e pintura; oficina de telas estrangeiras; aula de etiqueta e culinária; atividades de cuidado da vida diária; Palestras, reuniões em grupo; atividades com participação da comunidade; atividades de orientação para o mundo de trabalho. 23- OBJETIVO: Resgatar os valores éticos e morais; Oferecer uma alimentação saudável para o pleno desenvolvimento da criança; Oferecer às crianças e jovens as mesmas oportunidades educacionais das demais camadas sociais, indispensáveis à sua formação como cidadãos do amanhã; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural; Fortalecer a convivência familiar e comunitária; Atendimento individual conforme necessidade atendendo as mais diversas carências. 24- RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: Instituição de um potencial no município de Santa Fé para a execução dos Serviços de proteção social a crianças e adolescentes e de prestação de Serviços à comunidade, devido à sua relevância social e capacidade de atendimento, uma vez que atende às normativas e orientações técnicas para a execução do serviço. A boa educação e a base de tudo, a iniciação de um futuro sem a necessidade de correções e neste sentido este cofinanciamento colaborará na primazia e na cobertura da oferta para um atendimento eficaz e de qualidade visando um Amanhã melhor não apenas para os alunos mas consequentemente para o Município.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. Table with columns: 25-META, 26-ETAPA OU FASE, 27-DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA ATRIBUIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, 28-ESPECIFICAÇÃO, 29-INDICADOR FÍSICO, 30-UNIDADE, 31-QUANTIDADE, 32-NÍCIO, 33-TÉRMINO. Includes details for 'Atendimento a crianças, adolescentes e jovens'.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO. Table with columns: 35-SERVICO OU BEM ADQUIRIDO, 36-UNID, 37-QUANT, 38-VALOR UNITÁRIO, 39-VALOR ANUAL, 40-CONCENDETE, 41-PROPONENTE. Includes items for 'Serviço de Terceiro-Pessoa Jurídica' and 'Material de Consumo'.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. Table with columns: 43-CONCEDENTE, Meta, Exercício 2023, Exercício 2024. Includes monthly breakdown for 2023 and 2024.

43- PROponente (CONTRAPARTIDA). Table with columns: Meta, Exercício 2023, Exercício 2024. Includes monthly breakdown for 2023 and 2024.

6 - DECLARAÇÃO. Declara a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto à União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento. Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho. Santa Fé, 12 de agosto 2024. José Luiz Zordan Passeri, Presidente da Entidade.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE. Table with columns: DEFERIDO (X) INDEFERIDO (), Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação. Includes signatures of Vera Lúcia dos Reis and Carlos Eduardo Teixeira.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR. CONTRATADO: LIGA DE FUTSAL VALE DO PIRAPO. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, para os eventos esportivos do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo I deste Edital, para atender a secretaria de Educação. OBJETO DO ADITIVO: Promover prorrogação de prazo de vigência e valor contratual por mais 12(doze) meses. VALOR DO ADITIVO: R\$ 126.037,0000 (cento e vinte e seis mil e trinta e sete reais). VIGENCIA DO ADITIVO: até 08 agosto de 2025. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 027, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os nºs 1782, 1804, 1810, 1831, 1852 e 1853/24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Anísio dos Santos, agente de serviços operacionais, referente ao período aquisitivo de 29/07/23 a 28/07/24, determinar ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias conforme determinação do artigo 104 da Lei Complementar nº 003/11, com início em 19/08/24 e término em 17/09/24.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Includes names Bruna Martins Siviero and Leandra Ribeiro Bezerra.

Art. 2º - Conceder 14 (catorze) dias de férias restantes, conforme Decreto nº 295/23, aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais. Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Includes names Raul Cláudio da Silva Neto, Mara Adriana do Nascimento, and Andrea Barbosa de Sena.

Art. 3º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais. Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Includes names Mara Adriana do Nascimento and Andrea Barbosa de Sena.

Art. 4º - Conceder 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde a servidores Gláucia Meri Silvério Fortini, educadora infantil, conforme atestado apresentado, pericia realizada e determinação do artigo 115, da Lei Municipal 003/11, retroativo a 05/08/24 e término em 20/08/24.

Art. 5º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora Rode de Oliveira Silva Simardi, professor educador infantil, conforme atestado apresentado e determinação do artigo 122, da Lei Complementar nº 003/11, retroativo a 02/08/24 e término em 28/01/25.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 15 de agosto de 2024.

EVANETE APARECIDA COLOMBO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR. CONTRATADO: VINICIUS CASSEMIRO DE MEDEIROS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica da área de Saúde para prestação de serviços de Enfermagem, para compor a Equipe Multiprofissional, destinada ao atendimento da Atenção Básica do Município, para os exercícios de 2024/2025, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Dr. João Darcel Trevisan e UBS Odila Colombo de Souza em Santa Fé, com vigência e execução para o período de 12 (doze) meses (Profissional Enfermeiro). VALOR TOTAL: R\$ 63.993,60 (sessenta e três mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR. CONTRATADO: PEZENTI & PASSONE LTDA. RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica da área de Saúde para prestação de serviços de Enfermagem, para compor a Equipe Multiprofissional, destinada ao atendimento da Atenção Básica do Município, para os exercícios de 2024/2025, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Dr. João Darcel Trevisan e UBS Odila Colombo de Souza em Santa Fé, com vigência e execução para o período de 12 (doze) meses (Profissional Enfermeiro). VALOR TOTAL: R\$ 127.987,20 (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1884 - JD. PRIMAVERA - FONE/FAX: (44) 3247.1247 - CAIXA POSTAL - 51 - CEP 86.770-000 - Santa Fé, Capital da Fotografia



44 99743-9204, Rua Lord Lovat, 820, Nova Esperança. Logos for OIA DE DANÇA, CROSS BS, and Academia.



3252-0190



Norocast, o podcast do Jornal Noroeste grava seu primeiro episódio e entrevista o Juiz Eleitoral Dr. Rodrigo Brum Lopes

O moderno estúdio do Jornal Noroeste, equipado com tecnologia de última geração, complementa o alcance do veículo, permitindo uma atuação multiplataforma e elevando a qualidade na produção de conteúdo. Programa vai ao ar na próxima semana

Fotos: Saulo Perez Fernandes França

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Na manhã de quarta-feira, 14 de agosto, o estúdio do Jornal Noroeste foi palco da gravação do primeiro episódio do Norocast, o novo podcast do jornal. Com uma equipe de produção dedicada, incluindo os profissionais técnicos Kaio Santos Kauffman e Saulo Perez Fernandes França, a estreia do Norocast promete trazer conteúdos relevantes e entrevistas exclusivas aos seus ouvintes.

Os anfitriões do programa, Alex Fernandes França e José Antonio Costa, conduziram uma entrevista detalhada e esclarecedora com o Juiz Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral, Dr. Rodrigo Brum Lopes, responsável pelos municípios de Atalaia, Presidente Castelo Branco, Nova Esperança, Uniflor e Florai. A 71ª Zona Eleitoral está em pleno preparo para as eleições municipais que ocorrerão em 6 de outubro deste ano, gerenciando um contingente de 33.538 eleitores.

Durante a entrevista, foram abordados diversos temas cruciais para o processo eleitoral deste ano. O Juiz Eleitoral discutiu os principais desafios que a Justiça Eleitoral enfrenta na organi-



Na manhã desta quarta-feira, 14 de agosto, o Jornal Noroeste deu início às gravações do Norocast, seu novo podcast, com uma entrevista exclusiva com o Juiz Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral, Dr. Rodrigo Brum Lopes, abordando temas importantes sobre as próximas eleições municipais

zação das eleições municipais, destacando a importância de garantir um processo eficiente e transparente. A segurança das urnas eletrônicas, frequentemente criticadas nas eleições de 2022, foi outro ponto abordado, com o juiz reafirmando a confiabilidade e segurança do sistema eletrônico de votação.

Outro tópico de destaque foi a disseminação de fake news e seu impacto no processo eleitoral. O Juiz Eleitoral explicou como a Justiça Eleitoral está combatendo a disseminação de desinformação e orientou os eleitores

sobre as formas de denunciar notícias falsas. Além disso, a entrevista abordou o uso da inteligência artificial no âmbito local, as cotas de gênero para candidaturas e as novas regras do TSE que conferem poder de polícia aos juízes eleitorais.

A entrevista também trouxe informações sobre o uso do e-título, a inclusão de eleitores com deficiência, medidas de segurança para o dia das eleições, e as penalidades para candidatos ou partidos que divulgarem ou se beneficiarem de fake news. O Juiz Eleitoral com-

partilhou expectativas sobre a participação dos eleitores e enfatizou a importância da transparência e da eficiência no processo de votação e apuração.

O Norocast será lançado na próxima terça-feira, 20 de agosto, às 19 horas, no canal do Jornal Noroeste no YouTube (<https://www.youtube.com/@jornalnoroste3178>). Não perca a oportunidade de se informar sobre o cenário eleitoral da 71ª Zona Eleitoral e os preparativos para as eleições municipais de 2024.

Temas abordados na entrevista:

1. Desafios da organização das eleições municipais.
2. Segurança das urnas eletrônicas.
3. Impacto das fake news e combate à desinformação.
4. Uso da inteligência artificial na Justiça Eleitoral.
5. Denúncias de irregularidades eleitorais.
6. Utilização e segurança do e-título.
7. Prevenção de fraudes nas cotas de gênero.
8. Canais de denúncia de assédio eleitoral.
9. Novas regras do TSE e poder de polícia dos juízes eleitorais.
10. Medidas de seguran-



O Juiz Eleitoral da 71ª Zona, Dr. Rodrigo Brum Lopes, por ocasião da gravação do primeiro episódio do Norocast no moderno estúdio do Jornal Noroeste

ça e integridade do processo eleitoral.

11. Uso da tecnologia para transparência e eficiência do processo eleitoral.

12. Expectativa de participação dos eleitores.

13. Mecanismos de prevenção e combate a fraudes eleitorais.

14. Medidas de acessibilidade e inclusão para eleitores com deficiência.

15. Suporte para idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

16. Expectativas da Justiça Eleitoral para o dia das eleições.

17. Penalidades para divulgação ou benefício de fake

news.

18. Verificação da veracidade das informações eleitorais.

19. Regras para realização e divulgação de pesquisas eleitorais.

20. Prazos para divulgação de pesquisas eleitorais.

21. Mensagem aos eleitores da 71ª Zona Eleitoral.

22. Orientações importantes para candidatos e eleitores.

O primeiro episódio do Norocast promete ser uma fonte rica de informações e esclarecimentos sobre o processo eleitoral, contribuindo para a transparência e a conscientização dos eleitores.

pr.gov.br/viajeparana

Conheça
Sinta
Surpreenda-se

PARANÁ

Já pode ser feriado de novo?

Museu Oscar Niemeyer

Curitiba é conhecida como uma das principais capitais culturais do Brasil, com atrativos encantadores, como o Museu Oscar Niemeyer (MON), maior museu de arte da América Latina.

No Paraná, as atrações turísticas são tantas que cada viagem se transforma em uma nova descoberta. Seja qual for a época do ano, o estado oferece algo especial para você.

De belezas naturais e atividades ao ar livre a uma gastronomia única e uma cultura vibrante, o Paraná vai te surpreender a cada instante.